

COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

---

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Assembleia da República

N/Refª: 160/6ª - CEOP

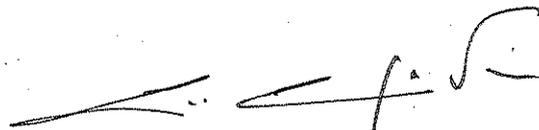
Data: 30 de Setembro de 2011.

**ASSUNTO:** Projecto de Lei n.º 79/XII/1.ª (PEV): Prevê o Plano que define a Rede Nacional de Ciclovias

O Projecto de Lei n.º 79/XII/1.ª (PEV): "*Prevê o Plano que define a Rede Nacional de Ciclovias,*" foi admitido no passado dia 28 de Setembro e baixou a esta Comissão na mesma data, para emissão de parecer, encontrando-se agendado para discussão na generalidade, em Plenário, para o próximo dia 7 de Outubro.

Considerando o curtíssimo espaço de tempo entre a sua baixa à Comissão e o agendamento em Plenário para discussão na generalidade, não tem esta Comissão condições para, em tempo útil emitir o competente parecer.

Com os melhores cumprimentos,



Luis Campos Ferreira  
Presidente